



PORTARIA Nº 68, DE 20 DE JUNHO DE 2017

**REVOGA O PROCESSO SELETIVO PARA
CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE
TRANSPORTE ESCOLAR - EDITAL Nº 04/2017**

O Prefeito Municipal de Cruzeiro da Fortaleza, no uso de suas atribuições, e

Considerando a necessidade de contratação temporária, até a realização de concurso público, de monitor de transporte escolar,

Considerando que não consta do quadro de servidores públicos municipais o cargo referido, a justificar a contratação temporária,

Considerando que tramita no Congresso Nacional, projeto de lei alterando o código nacional de trânsito exigindo que o transporte escolar tenha um monitor ou auxiliar;

Considerando que inúmeras decisões jurisprudenciais e ainda orientações dos TCE's exige que o Município tenha uma legislação específica regulamentando esta contratação;

Considerando que a lei recomendada encontra-se em fase de elaboração, o que vai exigir aproximadamente uns 60 (sessenta) dias para a sua tramitação;

Considerando que este lapso de tempo levará ao recesso escolar;

RESOLVE:



Art. 1º - Revogar o processo seletivo para contratação para monitor de transporte escolar (edital nº 04/2017).

Art. 2º - Determinar que seja elaborado e encaminhado à Câmara Municipal, projeto criando os cargos e regulamentando a atividade.

Art. 3º - Determinar que após aprovação da lei seja publicado novo edital, incluindo as exigências legais aprovadas, para contratação temporária, até a realização do concurso público.

Art. 4º - Determinar que esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cruzeiro da Fortaleza, 20 de junho de 2017

AGNALDO FERREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal